

**Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq, SEBRAE/SP e SEBRAE/SC
Comunicado ALI 001/2022**

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de São Paulo SEBRAE/SP e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Santa Catarina SEBRAE/SC, tornam pública a abertura das inscrições para captação de **BOLSISTAS** na atuação como **AGENTES** no **Projeto ALI - Agentes Locais de Inovação**, cujo objetivo é promover a inovação para reduzir os custos e/ou aumentar o faturamento das microempresas e empresas de pequeno porte, a partir da instrumentalização e experimentação de ferramentas ágeis e do compartilhamento de experiências entre os empresários, em consonância com o Acordo de Parceria para Pesquisa e Desenvolvimento nº 020/2017 firmado entre o CNPq e o SEBRAE.

Quantidade de Agentes Locais de inovação selecionados para o estado de São Paulo:

CÓD. VAGA	ESCRITÓRIO REGIONAL	Nº de Vagas ALI Banco reserva	Nº de Vagas ALI para atuação imediata
ALISP 01	Baixada Santista	04	02
ALISP 02	Bauru	04	01
ALISP 03	Campinas	03	02
ALISP 04	Capital Centro	04	04
ALISP 05	Capital Leste I	04	02
ALISP 06	Capital Norte	04	02
ALISP 07	Capital Oeste	03	03
ALISP 08	Capital Sul	04	02
ALISP 09	Grande ABC	03	01
ALISP 10	Guarulhos	03	05
ALISP 11	Osasco	04	05
ALISP 12	Ribeirão Preto	04	-
ALISP 13	São José do Rio Preto	03	02
ALISP 14	São José dos Campos	02	03
ALISP 15	Sorocaba	03	02
ALISP 16	Capital Leste II	04	-
ALISP 17	Alto Tietê	03	-
ALISP 18	Araçatuba	03	-
ALISP 19	Araraquara	03	01
ALISP 20	Franca	03	-
ALISP 21	Jundiaí	02	02
ALISP 22	Marília	03	01
ALISP 23	Piracicaba	03	-

**Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq, SEBRAE/SP e SEBRAE/SC
Comunicado ALI 001/2022**

ALISP 24	Presidente Prudente	03	-
ALISP 25	São Carlos	03	-
ALISP 26	Barretos	03	-
ALISP 27	Botucatu	03	01
ALISP 28	Guaratinguetá	02	01
ALISP 29	Ourinhos	02	01
ALISP 30	São João da Boa Vista	03	-
ALISP 31	Sudoeste Paulista	03	01
ALISP 32	Vale do Ribeira	03	02
ALISP 33	Votuporanga	03	-
	TOTAL	104	46

* Municípios de abrangência - Anexo VI - SP

Quantidade de Agentes Locais de inovações selecionados para o estado de Santa Catarina:

CÓD. VAGA	GERÊNCIA REGIONAL *	Nº de Vagas ALI Banco reserva	Nº de Vagas ALI para atuação imediata
ALISC 01	Extremo Oeste	03	--
ALISC 02	Oeste	03	02
ALISC 03	Meio Oeste	03	--
ALISC 04	Serra	03	--
ALISC 05	Sul	03	01
ALISC 06	Sul - escritório Tubarão	02	01
ALISC 07	Grande Fpolis	08	--
ALISC 08	Foz do Itajaí	06	01
ALISC 09	Foz – escritório Brusque	02	--
ALISC 10	Norte - escritório São Bento do Sul	04	--
ALISC 11	Norte	05	--
ALISC 12	Vale do Itajaí	05	04
Totais		47	09

*Municípios de abrangência – Anexo VII SC

Observações:

- Os 206 candidatos aprovados nas etapas descritas nesse Edital estarão aptos para a última fase, específica do Programa, que é a capacitação.
- Todos os 206 candidatos classificados para a capacitação receberão bolsa na modalidade EXP-SC no valor de R\$2.000,00 da Bolsa do CNPQ, referente a sua participação na Capacitação da

**Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq, SEBRAE/SP e SEBRAE/SC
Comunicado ALI 001/2022**

Metodologia.

3. Os candidatos que ficarão no **Cadastro de Reserva após a Capacitação não receberão Bolsas**, salvo quando convocados para atuação em campo.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será conduzido pelo Sebrae/SP e Sebrae/SC.

1.2. O SEBRAE tem por missão promover a competitividade e o desenvolvimento sustentável dos pequenos negócios e fomentar o empreendedorismo.

1.3. O CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, dentre outras, tem por competência fomentar a Ciência, Tecnologia e Inovação e atuar na formulação de suas políticas, contribuindo para o avanço das fronteiras do conhecimento, o desenvolvimento sustentável e a soberania nacional.

1.4. O Projeto ALI – Agentes Locais de Inovação tem como foco aumentar a produtividade nos pequenos negócios, por meio de bolsistas do CNPq capacitados pelo SEBRAE, que acompanham, um conjunto de empresas por Ciclo, conforme definido estrategicamente pelo SEBRAE O Projeto tem abrangência nacional e está consolidado como estratégia de competitividade para os pequenos negócios.

1.5. O Projeto terá duração de até 08 meses, sendo 1 (um) mês de Capacitação e 07 (sete) de atuação em campo. Durante o período de vigência do Projeto, o desempenho dos ALI será sistematicamente avaliado por instrumentos de acompanhamento e avaliação de resultados. A bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo em função do baixo desempenho, bem como o não atendimento às expectativas propostas e entregas definidas em seu plano de trabalho. É importante a afinidade do ALI com os ambientes empresariais e de inovação.

1.6. Os aprovados nesse processo serão bolsistas pelo CNPq, na modalidade Extensão País – EXP, desde que cumpridos os requisitos exigidos para essa modalidade de bolsa (Resolução Normativa do CNPq 033/2019 e suas eventuais alterações). Esta modalidade de bolsa tem por objetivo apoiar profissionais e especialistas visando o desenvolvimento de atividades de extensão inovadora ou transferência de tecnologia. Compreende ações voltadas para o desenvolvimento de produtos e processos inovadores e a disseminação de conhecimento, cuja relevância possa contribuir para a inclusão social e o desenvolvimento econômico do País.

1.7. Os AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO serão bolsistas pelo CNPq, selecionados e capacitados pelo SEBRAE, e terão por objetivo ser um facilitador da implantação da inovação nos pequenos negócios selecionados a integrar o Projeto ALI no estado. As empresas selecionadas serão acompanhadas, conforme definido nos Ciclos do Projeto.

1.8. As bolsas utilizadas no âmbito deste Processo Seletivo estão definidas na Resolução Normativa do CNPq – 033/2019 e em suas eventuais alterações, limitadas à modalidade

**Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq, SEBRAE/SP e SEBRAE/SC
Comunicado ALI 001/2022**

Extensão no País (EXP). Os valores a serem pagos, por modalidade, também seguem as orientações da RN-033/2019 e suas eventuais alterações.

- 1.9. A participação dos candidatos neste processo não implica a obrigatoriedade de sua aceitação, cabendo ao SEBRAE/SP, SEBRAE/SC e ao CNPq a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário, respeitando a ordem de classificação.
- 1.10. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o cronograma, as convocações e tomar ciência da publicação de todos os atos e dos resultados referentes a este Processo Seletivo, divulgados no site: https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/sp/trabalhe_conosco?codUf=26 para os candidatos do estado de São Paulo e no site: https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/sc/trabalhe_conosco?codUf=25 para os candidatos de Santa Catarina.
- 1.11. O CNPq não realizará atendimentos aos candidatos das vagas de SP e SC e não passará informações sobre o processo seletivo, cabendo ao Sebrae SP por meio do e-mail programaali@sebraesp.com.br responder todo e qualquer contato dos candidatos participantes deste processo. Da mesma forma os candidatos as vagas para SC deverão fazer contato pelo e-mail ali@sc.sebrae.com.br
- 1.12. As datas de realização das etapas e de divulgação de resultados (cronograma) encontram-se no cronograma deste Processo Seletivo.
- 1.13. Fica assegurado ao SEBRAE/SP, SEBRAE/SC e ao CNPq o direito de cancelar, no todo ou em parte, esta seleção, mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização, compensação ou reclamação dos participantes.

2. VAGAS, ÁREAS DE ATUAÇÃO E LOCAL DAS ATIVIDADES

O Processo Seletivo visa o preenchimento de 206 (duzentas e seis) vagas para capacitação dos candidatos ao banco reserva de Agentes Locais de Inovação - Bolsa EXP-SC. Ao longo da Capacitação, os candidatos serão avaliados e aqueles com melhores desempenho serão destinados ao banco reserva dos escritórios regionais. Porém, serão indicados junto ao CNPq o número de vagas para atuação imediata dos candidatos como Agente Local de Inovação – Bolsa EXP – SB conforme vagas descritas nas tabelas do item 2.1 e 2.2, coluna 4 (Nº de Vagas ALI para atuação imediata). E os demais candidatos serão destinados conforme as disponibilidades futuras de vagas nos escritórios regionais, conforme os quadros abaixo coluna 3:

**Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq, SEBRAE/SP e SEBRAE/SC
Comunicado ALI 001/2022**

2.1. Bolsista Agente Local de Inovação SEBRAE/SP:

CÓD. VAGA	ESCRITÓRIO REGIONAL	Nº de Vagas ALI Banco reserva	Nº de Vagas ALI para atuação imediata
ALISP 01	Baixada Santista	04	02
ALISP 02	Bauru	04	01
ALISP 03	Campinas	03	02
ALISP 04	Capital Centro	04	04
ALISP 05	Capital Leste I	04	02
ALISP 06	Capital Norte	04	02
ALISP 07	Capital Oeste	03	03
ALISP 08	Capital Sul	04	02
ALISP 09	Grande ABC	03	01
ALISP 10	Guarulhos	03	05
ALISP 11	Osasco	04	05
ALISP 12	Ribeirão Preto	04	-
ALISP 13	São José do Rio Preto	03	02
ALISP 14	São José dos Campos	02	03
ALISP 15	Sorocaba	03	02
ALISP 16	Capital Leste II	04	-
ALISP 17	Alto Tietê	03	-
ALISP 18	Araçatuba	03	-
ALISP 19	Araraquara	03	01
ALISP 20	Franca	03	-
ALISP 21	Jundiaí	02	02
ALISP 22	Marília	03	01
ALISP 23	Piracicaba	03	-
ALISP 24	Presidente Prudente	03	-
ALISP 25	São Carlos	03	-
ALISP 26	Barretos	03	-
ALISP 27	Botucatu	03	01
ALISP 28	Guaratinguetá	02	01
ALISP 29	Ourinhos	02	01

**Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq, SEBRAE/SP e SEBRAE/SC
Comunicado ALI 001/2022**

ALISP 30	São João da BoaVista	03	-
ALISP 31	Sudoeste Paulista	03	01
ALISP 32	Vale do Ribeira	03	02
ALISP 33	Votuporanga	03	-
	TOTAL	104	46

Municípios de abrangência - Anexo VI - SP

2.2. Bolsista Agente Local de Inovação SEBRAE/SC:

CÓD. VAGA	GERÊNCIA REGIONAL*	Nº de Vagas ALI Banco reserva	Nº de Vagas ALI para atuação imediata
ALISC 01	Extremo Oeste	03	--
ALISC 02	Oeste	03	02
ALISC 03	Meio Oeste	03	--
ALISC 04	Serra	03	--
ALISC 05	Sul	03	01
ALISC 06	Sul - escritório Tubarão	02	01
ALISC 07	Grande Fpolis	08	--
ALISC 08	Foz do Itajaí	06	01
ALISC 09	Foz – escritório Brusque	02	--
ALISC 10	Norte - escritório São Bento do Sul	04	--
ALISC 11	Norte	05	--
ALISC 12	Vale do Itajaí	05	04
	Totais	47	09

Municípios de abrangência – ver anexo VII SC

Local das Atividades	<p>Observação: Os candidatos deverão residir em um dos municípios da Região de interesse de atuação (Anexos VI e VII) ou assinar a declaração de compromisso de mudança (Anexo III) até a data de assinatura do Plano de Trabalho (RN 033/2019). Durante o trabalho em campo, a gestão do Projeto otimizará para que o Agente atue em um raio de até 100 Km de distância do seu município de residência, mediante a análise da concentração e/ou esgotamento de empresas potenciais para o projeto.</p> <p>Caso haja o interesse do CANDIDATO, o SEBRAE, ainda poderá realizar o remanejamento do banco reserva nas vagas existentes das regionais, conforme especificado nos quadros acima e seus anexos correspondentes (Anexo VI e VII), considerando a ordem de classificação para cada estado.</p>
-----------------------------	---

**Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq, SEBRAE/SP e SEBRAE/SC
Comunicado ALI 001/2022**

Bolsa	<p>✓ <u>Bolsa Capacitação EXP-SC</u>: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), por 1 (um) mês, a contar da convocação, de acordo com o cronograma constante no item 7 deste comunicado. A capacitação será no modelo EAD e as despesas durante a capacitação deverão ser custeadas pelo candidato a ALI, com o recurso da Bolsa EXP – SC, que somente será recebida no mês seguinte a capacitação.</p> <p>✓ <u>Bolsa ALI EXP-SB</u>: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mês, por até 07 (sete) meses, após a capacitação, sem possibilidades de renovação. Para que possa realizar as atividades de pesquisa. O valor da bolsa contempla ajuda de custo para os elementos abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Microcomputador portátil e smartphone com acesso à internet móvel e ferramentas do pacote Microsoft Office versão atual e suporte a Java; • Um smartphone com número de celular habilitado para comunicação; • Carteira de motorista, transporte, materiais de expediente e a alimentação durante as atividades de campo; e • Plano de saúde com abrangência regional, desde que para atendimentos de urgência/ emergência tenham cobertura em âmbito nacional. <p>✓ ATENÇÃO: O candidato, na 3ª fase, assinará e enviará a declaração comprometendo-se a cumprir os elementos acima durante toda a vigência da bolsa EXP-SB (conforme anexo IV).</p>
--------------	--

Requisitos Exigidos	
Escolaridade	<p>Profissional graduado, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação.</p> <p>A conclusão da graduação deverá ter ocorrido no máximo há 10 anos, com colação de grau ou declaração de conclusão de curso emitido a partir de 01 de março de 2012.</p>

**Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq, SEBRAE/SP e SEBRAE/SC
Comunicado ALI 001/2022**

Experiência	<p>Comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses, como profissional de nível superior, atuando em atividades relacionadas à pequenos negócios e/ou gestão de empresas e/ou tecnologia e inovação, mediante carta de recomendação ou declaração emitida pelo empregador/tomador de serviço ou carteira de trabalho, ou contrato de trabalho. Na declaração ou carta de recomendação deve constar endereço, telefone, CNPJ e assinatura de pessoa responsável da Empresa, devendo informar o período trabalhado e as atividades executadas. Carteira de trabalho com identificação do trabalhador e registro da função exercida. Contrato de trabalho mediante declaração de que o serviço foi executado (data de início e conclusão, se houver) ou termo de aditivo.</p>
Competências Exigidas	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Autogestão e Flexibilidade ✓ Qualidade no Trabalho ✓ Proatividade ✓ Foco em Resultados ✓ Orientação para o Cliente
Outros	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Possuir currículo cadastrado e atualizado na plataformaLattes: <ul style="list-style-type: none"> - O cadastro do currículo na plataforma Lattes (CNPq) leva 24horas para ser homologado. - O currículo deverá estar atualizado há, no máximo, 1 mês da Análise Curricular e Documental. - Deve constar claramente a data de conclusão do curso de graduação (colação de grau). - O preenchimento de um novo currículo poderá ser feito no link http://lattes.cnpq.br/ <p>Observação: Dúvidas de preenchimento do currículo na plataformaLattes: Consultar Portal do CNPq – http://www.cnpq.br/web/guest/central-de-atendimento ou entrar em contato com a Central de Atendimento doCNPq: Telefone: 61 3211-4000 (de segunda a sexta-feira - 8h às 20h, horário de Brasília/DF).</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Para atuar como bolsista Capacitação EXP – SC e bolsista ALI EXP-SB o candidato não poderá possuir vínculo empregatício, nem mesmo participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotistaou comanditário; (Nesse caso, <u>atenção para atualizar o currículo na Plataforma Lattes</u>); ✓ Não estar cursando outra graduação;

**Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq, SEBRAE/SP e SEBRAE/SC
Comunicado ALI 001/2022**

- ✓ Ter disponibilidade para participar **integralmente da Etapa de Capacitação Bolsa Capacitação EXP - SC**, com duração de 1 (um) mês, em formato EAD, prevista para o mês de março de 2022. As despesas durante a capacitação deverão ser custeadas pelo candidato a ALI, que somente receberá o recurso da Bolsa EXP – SC, no mês seguinte a capacitação;
- ✓ Ter disponibilidade para participar integralmente das atividades em campo como bolsista ALI EXP – SB, com duração de até 7 (sete) meses;
- ✓ Não acumular a bolsa do Projeto ALI com bolsas de outros projetos ou programas do CNPq ou de qualquer outra agência de fomento;
- ✓ Não ter sido bolsista CNPq na modalidade EXP (Projeto ALI) por mais de 24 meses;
- ✓ **O Agente Local de Inovação não desempenhará trabalho de consultoria em nome do SEBRAE**, tampouco poderá exercer esta atividade de forma autônoma, realizando tão somente palestras, dinâmica de grupo, diagnósticos, devolutivas, aplicação de ferramentas para implantação da inovação, planos de melhoria para as empresas acompanhadas, conforme definido na Metodologia do Projeto.

Observação: Os documentos comprobatórios de requisitos e declarações que deverão ser apresentados no processo seletivo, constam na 1ª Etapa – Análise Curricular e Documental. O CNPq fará a análise da solicitação de bolsa, aprovando os candidatos, desde que cumpridos os requisitos da Resolução Normativa CNPq 033/2019 e suas eventuais alterações.

Principais Atribuições:

Compete ao bolsista executar as atividades previstas na Metodologia de Inovação do Projeto ALI e definidas no seu plano de trabalho, assinado no início das atividades de campo, e pactuação de resultados, que devem constar os seguintes aspectos:

Acompanhar, no mínimo, 22 (vinte e duas) empresas em cada Ciclo do Projeto, podendo esse número ser alterado para mais ou para menos, de acordo com a demanda encaminhada pela coordenação do Projeto / Auxiliar na captação de empresas para o projeto / Obter do empresário a formalização do comprometimento em participar do projeto / Realizar diagnósticos e devolutivas / Mensurar indicadores mensalmente / Elaborar relatórios / Realizar apresentações e dinâmica de grupo / Buscar informações que subsidiem o acompanhamento dos empreendimentos / Interagir com os interlocutores que tenham interface com o modelo de negócio das empresas acompanhadas / Contribuir para a elaboração e aplicação das ferramentas da Metodologia de inovação pelas empresas acompanhadas / Estimular a estruturação de estratégias para que as empresas desenvolvam a cultura e o ambiente organizacional da inovação / Incentivar, acompanhar e valorizar o desenvolvimento de inovações nas empresas acompanhadas / Interagir com a coordenação nacional e estadual, consultor e orientador / Participar da capacitação continuada / Participar de reuniões de acompanhamento / Frequentar ambientes de promoção à inovação / Fomentar o processo de aproximação entre as empresas e o ecossistema de inovação / Elaborar agenda de trabalho e disponibilizar ferramentas necessárias às empresas / Realizar visitas técnicas periódicas nas empresas / Produzir, no mínimo um estudo de caso com os resultados obtidos na experiência de facilitador na implantação da inovação nos pequenos negócios e os resultados alcançados pelas empresas / Inserir e atualizar informações em plataforma de monitoramento e gestão

**Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq, SEBRAE/SP e SEBRAE/SC
Comunicado ALI 001/2022**

definida pelo SEBRAE / Obter do empresário as assinaturas nos documentos previstos no Projeto.

3. INSCRIÇÕES

- 3.1. O candidato interessado em participar do processo seletivo deverá acessar o endereço eletrônico <http://sebrae.sc/comunicadoali001-2022> e seguir os itens abaixo:
 - i. Realizar o cadastro no link disponibilizado;
 - ii. Vincular o cadastro na vaga de interesse;
- 3.2. O preenchimento do cadastro eletrônico de inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Processo Seletivo, sob as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 3.3. O candidato poderá se inscrever para uma única vaga. No momento do preenchimento do cadastro eletrônico deverá observar o código da vaga de interesse deste processo seletivo. É vedada a inscrição em duas ou mais vagas, caso seja identificada mais de uma inscrição, será considerada efetiva a última inclusão no formulário eletrônico.
- 3.4. Para preencher o cadastro eletrônico de inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.
- 3.5. As informações prestadas no momento da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o **SEBRAE/SP ou SEBRAE/SC** do direito de excluir deste Processo Seletivo aquele que não preencher o cadastro eletrônico de forma completa e correta ou que prestar informações inverídicas, ainda que constatadas posteriormente.
- 3.6. Se o candidato interromper o preenchimento do cadastro de inscrição antes do término, ao retornar deverá reiniciar o processo do início.
- 3.7. **Uma vez finalizado o preenchimento do cadastro eletrônico nenhuma informação poderá ser alterada, excluída ou inserida e não serão aceitos pedidos de ajustes, cancelamento ou alegação de desconhecimento.** Portanto, certifique-se de todas as informações antes de inseri-las no sistema, confirmando a conclusão da inscrição ao final e lembre-se que esse **cadastro é utilizado para Etapa 1 – Análise curricular e documental.**

4. ETAPAS DA SELEÇÃO

- 4.1. Será responsabilidade do candidato buscar as informações referentes a data, horário e local de realização das avaliações diretamente no site:
https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/sp/trabalhe_conosco?codUf=26 para os candidatos do estado de São Paulo e no site:
https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/sc/trabalhe_conosco?codUf=25 para os candidatos de Santa Catarina. não tendo o SEBRAE/SP, ou SEBRAE/SC, ou CNPq, a obrigação de efetuar contatos individuais e não cabendo ao candidato alegar

**Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq, SEBRAE/SP e SEBRAE/SC
Comunicado ALI 001/2022**

desconhecimento das datas, locais e demais informações contidas neste Processo Seletivo ou nas demais publicações sobre este processo.

4.2. O Processo Seletivo constará das seguintes etapas, na ordem apresentada:

I - AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO

1ª ETAPA: Análise Curricular e Documental – de caráter eliminatório e classificatório:

- a) A análise curricular e documental constará da verificação de atendimento ou não aos requisitos divulgados, conforme descrito neste Processo Seletivo.
- b) Os candidatos que deixarem de atender a um ou mais requisitos estarão eliminados, automaticamente, do Processo Seletivo.
- c) Os candidatos a Bolsistas a Agente Local de Inovação ALI, após a inscrição deverão enviar os documentos em formato PDF. Para as vagas de SP o envio da documentação deverá ser encaminhada para o e-mail programaali@sebraesp.com.br e para as vagas de SC deverá ser encaminhadas para o e-mail ali@sc.sebrae.com.br
- d) O SEBRAE/SP e o SEBRAE/SC não se responsabilizam por falta de envio dos documentos por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica ou pessoal que impossibilitem a transferência de dados.
- e) Não será permitida a entrega de documentos fora dos prazos definidos neste comunicado;
- f) Os candidatos com status de “Indeferidos” poderão enviar por e-mail os documentos faltantes e/ou indeferidos, no prazo máximo de 2 (dois úteis) dias após a divulgação respeitando o cronograma deste edital, os candidatos das vagas de SP deverão utilizar o e-mail programaali@sebraesp.com.br e os candidatos das vagas de SC o e-mail ali@sc.sebrae.com.br
- g) Os documentos exigidos para análise curricular estão abaixo:

Observação: Recomenda-se o envio, apenas, dos documentos necessários à comprovação dos requisitos exigidos.

✓ **COMPROVAÇÃO DOCUMENTOS GERAIS (cópias simples)**

- ✓ Currículo da plataforma Lattes, homologado pelo CNPq, com o preenchimento, no mínimo, dos dados gerais de identificação, formação acadêmica e atuação profissional, atualizado há, no máximo, 1 (um) mês do início da Análise Curricular e Documental.
- ✓ Documento de identificação com foto (RG, CNH ou Registro no Órgão de Classe);
- ✓ CPF;
- ✓ Certidão de Quitação Eleitoral (emissão através do link <http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

**Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq, SEBRAE/SP e SEBRAE/SC
Comunicado ALI 001/2022**

- ✓ Comprovante de residência de água, luz ou telefone (na região em que for atuar, conforme item 2). Serão aceitos: comprovantes em nome dos pais, desde que comprovada a filiação, em nome de terceiros desde que acompanhados de declaração do proprietário/locatário de que o candidato reside no imóvel e em caso de não possuir os comprovantes acima, será aceita Declaração de Residência assinada pelo candidato, conforme permitido por lei (Anexo II).
- ✓ Comprovante de experiência mínima de 06 (seis) meses como profissional de nível superior, atuando em atividades relacionadas à pequenos negócios e/ou gestão de empresas e/ou tecnologia e inovação, mediante carta de recomendação ou declaração emitida pelo empregador/tomador de serviço ou carteira de trabalho, ou contrato de trabalho. Na declaração ou carta de recomendação deve constar endereço, telefone, CNPJ e assinatura de pessoa responsável da Empresa, devendo informar o período trabalhado e as atividades executadas. Carteira de trabalho com identificação do trabalhador e registro da função exercida. Contrato de trabalho com registro das atividades e/ou objeto do contrato com período da contratação e aditivos se houver.

Observação: **Não** serão consideradas como experiência as atividades de: estágio, monitoria ou prestação de serviços como voluntário.

- ✓ Carteira de motorista válida em todo o território nacional.
- ✓ **COMPROVAÇÃO ESCOLARIDADE (cópias simples)**
 - Diploma de graduação (frente e verso) ou Declaração/ Certificado de Conclusão do Curso Superior em que conste a **data de Colação de Grau**.

OBS: Não serão validados para o presente processo seletivo Diplomas ou Declarações/ Certificados com data de colação de grau anterior a **01/03/2012**.

Observações:

i) O comprovante de conclusão de curso deverá ser expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida pelo MEC, somente sendo aceitas certidões ou declarações de instituições nas quais constem todos os dados necessários à sua perfeita avaliação.

ii) O documento relacionado a curso realizado no exterior somente será considerado quando devidamente reconhecido por instituição educacional brasileira, na forma da lei, e deverá vir acompanhado pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado.

- ✓ **DECLARAÇÕES – próprio candidato (originais) - Anexos II a V**
 - **Declaração de Plano de Saúde** comprovando que possui(rá) plano de saúde com abrangência regional desde que para atendimentos de urgência/emergência tenham cobertura em âmbito nacional. (Anexo IV).
 - **Declaração de Equipamentos** de que possui ou possuirá: um smartphone com número de celular habilitado para comunicação e um computador portátil com

**Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq, SEBRAE/SP e SEBRAE/SC
Comunicado ALI 001/2022**

acesso à internet móvel e com ferramentas do pacote Microsoft Office atualizado ou e suporte a Java (Anexo IV).

- **Declaração de ciência dos requisitos para assinatura do Termo de Aceitação de Bolsista** (Anexo V).
- ✓ Não possuir vínculo empregatício (**caso seja esta sua situação**) ou estar desvinculado do mercado de trabalho **até 28/02/2022**, último dia útil do mês anterior ao início da capacitação prevista **para 02/03/2022**.
- ✓ Não participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário. Também não é permitida a atuação como autônomo ou o exercício de profissões regulamentadas.
- ✓ Não possuir qualquer outro vínculo de bolsa.
- ✓ Não ter sido bolsista CNPq na modalidade EXP por mais de 16 meses.
- ✓ Não estar cursando outra graduação.
- ✓ Não ser funcionário do SEBRAE nem do CNPq.
- ✓ Ter disponibilidade para participar integralmente da Etapa de Capacitação, com duração de 1 (um) mês, em formato EAD. Despesas no período para essa finalidade deverá ser custeado com recursos próprios e somente receberá a Bolsa **EXP – SC** no mês seguinte à realização da capacitação.
- ✓ Ter disponibilidade para participar integralmente das atividades em campo, com duração de até 7 meses.
- **Declaração de compromisso de mudança de residência** (Anexo III) – no caso de residir em município fora da região da vaga de atuação (Anexo VI e VII).

h) Os documentos acima relacionados deverão ser enviados em formato PDF, via e-mail conforme cronograma constante neste Processo Seletivo, para as vagas de SP o envio da documentação deverá ser encaminhada para o e-mail programaali@sebraesp.com.br e para vagas de SC deverá ser encaminhada para o e-mail ali@sc.sebrae.com.br

2ª ETAPA: Avaliação de Conhecimentos – de caráter eliminatório e classificatório:

- a) A avaliação de conhecimentos constará de uma prova objetiva e de uma prova discursiva, que será aplicada em formato on-line e suas orientações na forma do Comunicado Específico de Convocação.
- b) Para participar, é imprescindível que você possua equipamento (Computador e/ou Notebook) com internet estável, estar cadastrado na plataforma Microsoft Teams, câmera e microfone funcionando.

**Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq, SEBRAE/SP e SEBRAE/SC
Comunicado ALI 001/2022**

c) Serão convocados para esta etapa todos os candidatos habilitados na **1ª. Etapa - Análise Curricular e Documental**. A avaliação de conhecimentos abrangerá o conteúdo descrito no Anexo I (Conteúdos Gerais e Conteúdos Específicos) deste Processo Seletivo:

- ✓ **Fase 1 – Prova objetiva de conhecimentos** com 50 (cinquenta) questões no valor total de 50 (cinquenta) pontos, sendo:

Provas	Nº de questões	Total de pontos
Língua Portuguesa.	20	20,00
Conhecimentos Específicos: <ul style="list-style-type: none"> • Inovação; • Sustentabilidade; • Conhecimento do SEBRAE e CNPq; • Ambiente e gestão dos pequenos negócios; • Empreendedorismo; • Produtividade; • Lei Complementar 123 (pequena empresa); • Marco legal da inovação; • Ecossistema de inovação. 	30	30,00
Total	50	50,00

- ✓ **Fase 2 – Prova discursiva** no valor de 30 (trinta) pontos, cuja resposta deverá conter entre 20 (vinte) linhas e 40 (quarenta) linhas, sendo que, as respostas fora desse padrão não serão corrigidas. O tema será de acordo com os conteúdos específicos, objetivando avaliar:

Critério	Descritivo	Pontuação
Recursos de Linguagem	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Clareza. ✓ Adequação e riqueza do vocabulário/ linguagem. ✓ Construção dos períodos. 	05
Aspectos Argumentativos	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Aprofundamento e domínio do tema. ✓ Argumentação e criticidade. ✓ Uso de exemplos, dados e citações. ✓ Riqueza e consistência das ideias. 	05
Estrutura do Texto	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Estruturação: introdução, desenvolvimento e conclusão. ✓ Adequação à proposta. ✓ Sequência de ideias. 	05
Aspectos Gramaticais	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Ortografia. ✓ Pontuação. ✓ Acentuação. ✓ Concordância nominal e verbal. 	05
Conhecimento Técnico do Tema	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Domínio do tema, tendo por referência o conteúdo programático de Conhecimentos Específicos, contido neste Processo Seletivo. 	10
TOTAL		30

**Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq, SEBRAE/SP e SEBRAE/SC
Comunicado ALI 001/2022**

- d) Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver um mínimo de 50% de acerto na prova objetiva de conhecimentos e/ou não atender ao padrão de linhas estabelecido na prova discursiva.
- e) Os candidatos não eliminados na forma do subitem anterior serão ranqueados em ordem decrescente das notas obtidas na prova objetiva. Serão corrigidas as **provas discursivas para fins classificatórios** de até o limite de 2 (duas) vezes o número de vagas.
- f) Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 50% na **prova discursiva** (15 pontos).
- g) A avaliação de conhecimentos – 2ª Etapa (on-line) terá o valor total de 80 (oitenta) pontos, somatório do total de valores/notas da prova objetiva (50 pontos) e da prova discursiva (30 pontos).
- h) A avaliação de conhecimentos terá a duração máxima de 4 (quatro) horas.
- i) Para a realização da avaliação de conhecimentos, on-line, o candidato fará a leitura das questões objetivas no tempo determinado e marcará suas respostas. As questões respondidas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, e o único documento válido para correção.
- j) Não serão computadas questões não respondidas ou questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta).
- k) O gabarito das questões objetivas da Avaliação de Conhecimentos serão divulgado nos sites do Sebrae/SP deste Processo Seletivo https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/sp/trabalhe_conosco?codUf=26 e no site do SEBRAE/SC estará disponível no seguinte endereço: https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/sc/trabalhe_conosco?codUf=25
- l) Para a realização da questão discursiva, o candidato receberá, via online, o tema a ser trabalhado, que deverá ser redigido conforme orientação, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da adequada correção.
- m) Demais informações inerentes à Avaliação de Conhecimentos – questões objetivas e prova discursiva constarão no Comunicado Específico de Convocação para essa etapa.

3ª ETAPA: ENTREVISTA INDIVIDUAL POR COMPETÊNCIAS - de caráter eliminatório e classificatório

- a) A Entrevista Individual por Competências visa verificar o grau de aderência entre as competências requeridas para atuação como bolsista e as apresentadas pelo candidato.
- b) Serão convocados para a 3ª Etapa – Entrevista Individual por Competências, os primeiros candidatos classificados na etapa anterior, respeitando o número de 3 vezes o total de vagas para ALI de cada local, considerando o somatório de pontos obtidos nas Etapas “Avaliação de Conhecimentos” e “Análise Curricular e Documental”.

**Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq, SEBRAE/SP e SEBRAE/SC
Comunicado ALI 001/2022**

- c) Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver maior pontuação, na ordem apresentada:
- I. Maior nota na prova objetiva de conhecimentos específicos.
 - II. Maior nota na prova discursiva.
- d) Será divulgada lista nominal dos primeiros candidatos classificados por escritório regional/gerência regional, com local e data para a realização da Entrevista Individual por Competências no site do Sebrae/SP https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/sp/trabalhe_conosco?codUf=26 E também no site do SEBRAE/SC estará disponível no seguinte endereço: https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/sc/trabalhe_conosco?codUf=25
- e) Os demais candidatos somente serão chamados para a Entrevista Individual por Competências caso haja um percentual total de ausências/eliminações igual ou superior a 50%.
- f) Os candidatos serão avaliados, individualmente, por uma banca examinadora composta por, no mínimo, 2 profissionais, sendo os dois representantes do SEB/RAE.
- g) A Entrevista Individual por Competências terá duração total de, no máximo, 30 minutos por candidato e será realizada de modo remoto ou presencial.
- h) A Entrevista Individual por Competências consistirá de questionamento oral baseado nas competências exigidas para a atuação como bolsista, conforme item 2 deste Comunicado.
- i) A Entrevista Individual por Competências será pontuada conforme segue:

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
EXCELÊNCIA: Há plena indicação da presença da competência pela significativa frequência e/ou intensidade do comportamento.	5
APLICA: Há indicação da presença da competência pela moderada frequência e/ou intensidade do comportamento.	3
ABAIXO DO NECESSÁRIO: Há pouca indicação da presença da competência pela baixa frequência e/ou intensidade do comportamento.	1
NÃO APLICA: A raridade ou ausência da evidência indica que muito dificilmente a competência está presente.	0

- j) Serão atribuídas notas por examinador, para cada candidato.
- k) A nota da Entrevista Individual por Competências será o resultado da média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores observado o **subitem i**.
- l) Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 60% (15,00 pontos) na Entrevista Individual por Competências.
- m) No dia da Entrevista Individual por Competências, se for presencial o candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 minutos. Caso seja remota o candidato deverá ter acesso a dispositivo eletrônico com webcam e acesso ao Microsoft Teams para a realização da entrevista.
- n) Não será admitida a entrada nas salas (presenciais ou virtuais) de avaliações de candidato que se apresente após o horário estabelecido para o seu início.

**Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq, SEBRAE/SP e SEBRAE/SC
Comunicado ALI 001/2022**

- o) O candidato somente terá acesso aos locais da realização das avaliações mediante apresentação obrigatória do Documento Original de Identidade, que deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato. Como não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas e serão considerados Documentos de Identidade: Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e previdência social; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).
- p) Os Anexos II, III, IV e V deste edital deverão ser encaminhados na data limite de 18/02/2022 aos e-mails: programaali@sebraesp.com.br e ali@sc.sebrae.com.br respectivamente dos candidatos as vagas de SP e SC.
- q) Ao candidato só será permitida a realização das avaliações nas respectivas datas, locais e horários divulgados neste Comunicado e no site do Sebrae/SP https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/sp/trabalhe_conosco?codUf=26 E também no site do SEBRAE/SC estará disponível no seguinte endereço: https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/sc/trabalhe_conosco?codUf=25
- r) Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das etapas.
- s) O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização das avaliações como justificativa de sua ausência.
- t) O não comparecimento às avaliações, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação automática do Processo Seletivo.
- u) O SEBRAE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos ocorridos durante a realização das avaliações, nem por danos neles causados.

4ª ETAPA: Capacitação on line – também de caráter eliminatório

O Projeto inicia-se com uma Capacitação de caráter formativo, focada no desenvolvimento de competências para a atuação do Agente Local de Inovação. Esta capacitação terá duração de até 01 (um) mês, em formato remoto.

5. RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no site do Sebrae SP e Sebrae SC por meio de lista nominal em ordem de classificação respeitando os resultados das etapas anteriores, na data definida no cronograma (item 7 deste Processo Seletivo).
- 5.2. Os candidatos a Agente Local de Inovação, selecionados e convocados, deverão efetuar a atualização final do Currículo Lattes, especialmente quanto à data de conclusão de graduação e inexistência de vínculos empregatícios ou qualquer tipo de bolsa, em **até 1 dia após a publicação do resultado final da 3ª Etapa**.
- 5.3. Os candidatos remanescentes comporão um banco reserva, pelo prazo de até 07 meses, a contar do resultado final deste processo, por ordem de classificação final, que poderão

**Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq, SEBRAE/SP e SEBRAE/SC
Comunicado ALI 001/2022**

ser convocados em caso de:

- a) Desistência dos primeiros classificados ou;
- b) Desligamento da bolsa ou;
- c) Abertura de novas vagas para Agentes Locais de Inovação para a mesma localidade.

6. CAPACITAÇÃO DOS CANDIDATOS A AGENTE – de caráter eliminatório e classificatório:

- 6.1. Os candidatos aprovados nas etapas anteriores terão, nessa fase de Capacitação, etapa específica, os pontos zerados e serão classificados para o pleito a uma vaga de Agente Local de Inovação nos Estados de SP ou SC, conforme a avaliação da assimilação de conhecimento disponibilizado pela metodologia, avaliação comportamental, cumprimento das atividades previstas on-line, presencial, através da soma final dessas pontuações previstas **nessa fase**.
- 6.2. O Projeto inicia-se com uma Capacitação de caráter formativo, focada no desenvolvimento de competências para a atuação do Agente Local de Inovação. Esta capacitação terá duração de até 01 (um) mês com carga horária de até 160 horas.
- 6.3. Os candidatos classificados, respeitando a disponibilidade e preenchimento das vagas previstas definidas por este edital, serão convocados para assumir **às vagas de Capacitação para Agentes Locais de Inovação**, ao final, conforme ranqueamento em cada estado, deverão estar aptos para “Atuação Imediata”.
- 6.4. Os demais candidatos classificados, poderão, ainda, ser convocado(s) no caso de desistências, irregularidades documentais e/ou desclassificação de candidato (s). Essa situação só se viabilizará, exclusivamente, **até o quarto dia do “1º módulo EAD – Estudo à Distância”**, previsto para a 1ª semana de março de 2022.
- 6.5. Os candidatos convocados para participar da Capacitação serão indicados como bolsistas EXP-SC na Plataforma eletrônica do CNPq, para análise desse órgão em relação ao cumprimento dos requisitos conforme Resolução Normativa CNPq 033/2019 e suas eventuais alterações.
- 6.6. Uma vez aprovadas as indicações pelo CNPq, os candidatos receberão desse órgão um e-mail para aceite eletrônico do Termo de Aceitação de Indicação de Bolsista.
- 6.7. É obrigatória a participação integral do candidato na Capacitação, cabendo a este arcar com as suas despesas, para essa finalidade, durante esse período. O pagamento da Bolsa EXP – SC, específica para a Capacitação, só será realizado no mês seguinte à realização da capacitação.
- 6.8. Os candidatos participarão da capacitação preparatória em formato EAD, realizado no ambiente da Universidade Corporativa SEBRAE, com acesso a ser disponibilizado em momento oportuno, no site do Sebrae SP e Sebrae SC.
- 6.9. Esta Capacitação é de caráter eliminatório e classificatório, sendo as vagas distribuídas conforme o nº de vagas definidas pelo SEBRAE/SP e SEBRAE/SC, para os candidatos que

**Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq, SEBRAE/SP e SEBRAE/SC
Comunicado ALI 001/2022**

apresentarem melhor desempenho e pontuação na capacitação. Os candidatos melhores classificados no ranking de seu estado serão indicados para atuação em campo como bolsistas EXP-SB conforme quadro de vagas de cada estado. Os demais candidatos comporão o cadastro de reservas.

- 6.10. Os candidatos a bolsa EXP-SB serão indicados novamente na Plataforma eletrônica do CNPq, para análise desse órgão em relação ao cumprimento dos requisitos conforme Resolução Normativa CNPq 033/2019 e suas eventuais alterações.
- 6.11. Uma vez aprovadas a indicações pelo CNPq, os candidatos receberão desse órgão um e-mail para aceite eletrônico do Termo de Aceitação de Indicação de Bolsista.

7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

As convocações e resultados das etapas ou qualquer outro Processo Seletivo/ alteração serão divulgados no site do Sebrae SP e Sebrae SC conforme segue, em datas prováveis:

AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO

ETAPA	DATA
Início das inscrições	03/01/2021
Encerramento das inscrições	24/01/2022
Publicação da lista de inscritos (último dia para enviar documentos + último dia para solicitar atendimento especial)	26/01/2022
Publicação do Resultado de Habilitados e Indeferidos da Comprovação Documental	31/01/2022
Prazo final para envio de Documentos Pendentes e Recursos	02/02/2022
Divulgação habilitados 1ª etapa – Publicar Convocação dos Aprovados na Análise Curricular para a Prova	04/02/2022
Realização da 2ª Etapa - Avaliação de Conhecimentos	07/02/2022
Publicação do gabarito	09/02/2022
Resultado de Recurso do gabarito	11/02/2022
Convocação para 3ª Etapa – Entrevista individual	14/02/2022

**Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq, SEBRAE/SP e SEBRAE/SC
Comunicado ALI 001/2022**

Realização 3ª Etapa - Entrevista Individual por Competências	15,16 e 17/02/2022
Publicação dos aprovados	22/02/2022
Início da Capacitação	02/03/2022

- 7.1. Após a divulgação dos resultados preliminares, o candidato poderá solicitar, somente por escrito, esclarecimentos e/ou pedidos de revisão no prazo máximo de até 2 (dois) dias úteis da data de divulgação do respectivo resultado.
- 7.2. Essas solicitações deverão ser formuladas exclusivamente através de recurso dirigido por meio do e-mail programaali@sebraesp.com.br aos candidatos de SP e pelo e-mail ali@sc.sebrae.com.br aos candidatos de SC.
- 7.3. A solicitação deverá ser individual, com a indicação da situação em que o candidato se julgar prejudicado no processo, nas exigências, orientações e informações apresentadas neste Edital, assim, devidamente fundamentada, expondo motivos e argumentos com citações de artigos científicos, legislação vigente, itens, indicando páginas de livros, nomes autores etc. e, conforme previsto na ABNT.
- 7.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.
- 7.5. Serão rejeitadas liminarmente as solicitações inconsistentes e enviadas fora do prazo ou não fundamentadas. Ainda serão rejeitadas solicitações enviadas pelo correio ou qualquer outro meio que não o previsto neste Processo Seletivo.
- 7.6. A decisão da banca examinadora será irrecurável, consistindo em última instância, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais, exceto em casos de erros materiais, havendo manifestação posterior da Banca Examinadora.
- 7.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de respostas, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo, exceto no caso previsto no item anterior.
- 7.8. A solicitação cujo teor despreze qualquer colaborador do SEBRAE, CNPq e representantes oficiais desses órgãos será preliminarmente indeferida.
- 7.9. Se do julgamento da solicitação resultar na anulação de questões, as pontuações correspondentes a essas questões serão atribuídas a todos os candidatos, independente de terem recorrido ou não.
- 7.10. No 2º dia, as solicitações de esclarecimentos e/ou pedidos de revisão serão recebidas até 18h (horário de Brasília).
- 7.11. Manifestações interpostas fora do prazo acima estipulado (datas e/ou horários) serão desconsideradas.

8. COMPROMISSOS DO ALI – AGENTE LOCAL DE INOVAÇÃO

Além dos compromissos com o projeto, os Agentes Locais de Inovação – ALI devem atender às seguintes obrigações:

- a) Firmar Termo eletrônico de Aceitação de Bolsistas do Projeto ALI – Agentes Locais de Inovação

**Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq, SEBRAE/SP e SEBRAE/SC
Comunicado ALI 001/2022**

(Modelo SEBRAE/CNPq);

- b) Atender às convocações do SEBRAE e CNPq;
- c) Executar o “Plano de Trabalho” das empresas a serem atendidas pelo programa, elaborado em conjunto com cada empresário, orientado e validado pelo Gestor Local (microrregião) e aprovado por 1 consultor/gestor vinculado ao Programa e/ou por membro (s) designados pelas Coordenações Estaduais do SEBRAE/SP e SEBRAE/SC);
- d) Assinar o Termo de Compromisso do Plano de Trabalho e entregar para Coordenação Estadual do estado para o qual optou na inscrição do processo seletivo;
- e) Elaborar sua agenda de atividades;
- f) Interagir e receber orientações do orientador, do consultor, do SEBRAE e do CNPq;
- g) Fazer referência a sua condição de bolsista nos trabalhos apresentados;
- h) Produzir, no mínimo, um estudo de caso com os resultados obtidos com a experiência de facilitador na aplicação das ferramentas do Projeto ALI para implantação de indicadores, plano de trabalho focando processos de gestão e/ou inovação nos pequenos negócios e os resultados alcançados pelas empresas, com base na Produtividade.

**Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq, SEBRAE/SP e SEBRAE/SC
Comunicado ALI 001/2022**

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Conteúdos Gerais:

- ✓ **Língua Portuguesa** - Compreensão e interpretação de textos. Redação e reescritura de frases. Linguagem figurada. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Nova ortografia oficial e acentuação gráfica. Pontuação. Classes de palavras: flexão de gênero, número e grau. Conjugação verbal e vozes verbais. Concordância verbal e nominal. Emprego de pronomes pessoais, possessivos, demonstrativos, indefinidos e relativos. Preposições e conjunções: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Crase. Regência.

Conteúdos Específicos:

- ✓ Sustentabilidade – conceitos, desafios e vantagens de incorporar a sustentabilidade nos pequenos negócios; Gestão de Resíduos Sólidos - Política Nacional dos Resíduos Sólidos e como gerenciar os resíduos da pequena empresa; Gestão da Água - Ações que podem ser implantadas nos pequenos negócios para fazer o uso eficiente da água; Eficiência energética – gerenciamento e o consumo de energia e a implantação de ações para obter maior eficiência energética nos pequenos negócios - Cartilhas do Centro SEBRAE de Sustentabilidade da Série Sustentabilidade nos Pequenos Negócios. <http://sustentabilidade.sebrae.com.br>
- ✓ Manual de OSLO; 3ª Edição;
- ✓ Pesquisa GEM – Edição 2019 Conhecimento do SEBRAE e CNPq
- ✓ Conhecimento do SEBRAE e CNPq
- ✓ Ambiente e gestão dos pequenos negócios
- ✓ Empreendedorismo
- ✓ Gestão por indicadores
- ✓ Produtividade
- ✓ Lei Complementar 123 (pequena empresa)
- ✓ Marco legal da inovação
- ✓ Ecossistema de inovação – MEI Tools

**Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq, SEBRAE/SP e SEBRAE/SC
Comunicado ALI 001/2022**

Anexo II

_AGENTE LOCAL DE INOVAÇÃO

ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER DISPONIBILIZADA ATÉ A 3ª ETAPA DESTE PROCESSO SELETIVO
(conforme item P da 3ª etapa)

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, <nome completo sem abreviação>, portador (a) do RG nº <nº da carteira de identidade>, expedido em <data de expedição>, pelo <órgão expedidor>, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº <nº do cpf>, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei, que sou residente e domiciliado na <rua/avenida/etc, nº>, <conjunto, apto, bloco, etc>, BAIRRO <bairro>, CEP <cep>, na cidade de <cidade>, Estado <Estado>.

Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, *in verbis*:

“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular. ”

<Cidade>, _____ de _____ de 20____.

<nome completo do declarante>

**Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq, SEBRAE/SP e SEBRAE/SC
Comunicado ALI 001/2022**

ANEXO III

AGENTE LOCAL DE INOVAÇÃO

ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER DISPONIBILIZADA ATÉ A 3ª ETAPA DESTE PROCESSO SELETIVO
(conforme item P da 3ª etapa)

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE MUDANÇA DE RESIDÊNCIA

Eu, <nome completo sem abreviação>, portador (a) do RG nº <nº da carteira de identidade>, expedido em <data de expedição>, pelo <órgão expedidor>, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº <nº do cpf>, DECLARO para os devidos fins, sob as penas da Lei, que me comprometo a residir na região da vaga de atuação até a data de assinatura do Plano de Trabalho (RN 033/2019).

Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, *in verbis*:

“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular. ”

<Cidade>, _____ de _____ de 20____.

<nome completo do declarante>

**Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq, SEBRAE/SP e SEBRAE/SC
Comunicado ALI 001/2022**

ANEXO IV

ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER DISPONIBILIZADA ATÉ A 3ª ETAPA DESTE PROCESSO SELETIVO
(conforme item P da 3ª etapa)

AGENTE LOCAL DE INOVAÇÃO

DECLARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PLANO DE SAÚDE

NOME DO CANDIDATO:

RG:

CPF:

Considerando os requisitos exigidos para atuação como AGENTE LOCAL DE INOVAÇÃO - Bolsista do Projeto ALI, declaro estar ciente e me comprometo a disponibilizar para a realização das atividades, a partir da assinatura do Termo de Aceitação de Bolsista e durante todo o tempo de vigência da bolsa, o que segue:

SMARTPHONE (com número de celular habilitado para comunicação)

() Já possuo e vou disponibilizar ou () Vou adquirir e disponibilizar

COMPUTADOR (portátil com acesso à internet móvel e ferramentas do pacote Microsoft Office atualizado e suporte a Java)

() Já possuo e vou disponibilizar ou () Vou adquirir e disponibilizar

- **PLANO DE SAÚDE** (Plano com abrangência regional, desde que para atendimentos de urgência/emergência tenham cobertura em âmbito nacional)

() Já possuo ou () Vou adquirir

<Cidade>, _____ de _____ de 20__.

<nome completo do declarante>

**Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq, SEBRAE/SP e SEBRAE/SC
Comunicado ALI 001/2022**

ANEXO V

ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER DISPONIBILIZADA ATÉ A 3ª ETAPA DESTE PROCESSO SELETIVO
(conforme item P da 3ª etapa)

AGENTE LOCAL DE INOVAÇÃO

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS PARA ASSINATURA DO TERMO DE ACEITAÇÃO DE
BOLSISTA**

NOME DO CANDIDATO:

RG:

CPF:

Considerando os requisitos exigidos para atuação como **AGENTE LOCAL DE INOVAÇÃO** – Bolsista do Projeto ALI, declaro:

() Que estarei desvinculado do mercado de trabalho no dia 28/02/2022,

() Não possuir vínculo empregatício, nem mesmo participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário.

() Não possuir qualquer outro vínculo de bolsa.(

) Não estar cursando outra graduação.

() Ter disponibilidade para participar de 100% da Etapa de Capacitação, em tempo integral, com duração de 1 (um) mês.

() Ter disponibilidade para participar integralmente das atividades em campo, com duração de até 07 (sete) meses.

() Não ter sido bolsista CNPq na modalidade EXP, por mais de 16 (dezesesseis) meses.

Declaro, ainda, estar ciente que o não atendimento de qualquer uma das condições descritas implicará na minha eliminação do processo seletivo.

<Cidade>, ____ de _____ de 20__.

<nome completo do declarante>

**Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq, SEBRAE/SP e SEBRAE/SC
Comunicado ALI 001/2022**

ANEXO VI - SP

CÓD. VAGA	ESCRITÓRIO REGIONAL	REGIÃO (MUNICÍPIOS DE ATUAÇÃO DOS ESCRITÓRIOS REGIONAIS)
ALI 01	Baixada Santista	Bertioga; Cubatão; Guarujá; Itanhaém; Mongaguá; Peruíbe; Praia Grande; Santos; São Vicente
ALI 02	Bauru	Agudos; Arealva; Avaí; Balbinos; Bariri; Barra Bonita; Bauru; Bocaina; Boracéia; Borebi; Cabrália Paulista; Cafelândia; Dois Córregos; Duarte; Guaiçara; Guarantã; Iacanga; Igarapu do Tietê; Itaju; Itapuí; Jaú; Lençóis Paulista; Lins; Lucianópolis; Macatuba; Mineiros do Tietê; Paulistânia; Pederneiras; Pirajuí; Piratininga; Pongai; Presidente Alves; Promissão; Reginópolis; Sabino; Ubirajara; Uru
ALI 03	Campinas	Águas de Lindóia; Amparo; Arthur; Nogueira; Campinas; Conchal; Cosmópolis; Engenheiro Coelho; Holambra; Hortolândia; Indaiatuba; Jaguariúna; Lindóia; Monte Alegre do Sul; Monte Mor; Paulínia; Pedreira; Santo Antônio de Posse; Serra Negra; Socorro; Sumaré; Valinhos; Vinhedo
ALI 04	Capital Centro	São Paulo
ALI 05	Capital Leste I	São Paulo
ALI 06	Capital Norte	São Paulo
ALI 07	Capital Oeste	São Paulo; Caieiras; Francisco Morato; Franco da Rocha
ALI 08	Capital Sul	São Paulo
ALI 09	Grande ABC	Mauá; Ribeirão Pires; Rio Grande da Serra; Santo André; São Bernardo; Diadema
ALI 10	Guarulhos	Santa Isabel; Arujá; Guarulhos; Mairiporã; Atibaia; Bom Jesus dos Perdões; Nazaré Paulista; Piracaia; Joanópolis
ALI 11	Osasco	Barueri; Carapicuíba; Cotia; Embu das Artes; Embu-Guaçu; Itapeverica da Serra; Itapevi; Jandira; Juquitiba; Osasco; Piraporado Bom Jesus; Santana de Parnaíba; São Lourenço da Serra; Taboão da Serra; Vargem Grande Paulista;
ALI 12	Ribeirão Preto	Altinópolis; Barrinha; Brodowski; Cajuru; Cássia dos Coqueiros; Cravinhos; Dumont; Guariba; Guataporá; Jaboticabal; Jardinópolis; Luis Antonio; Monte Alto; Orlândia; Pitangueiras; Pontal; Pradópolis;

**Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq, SEBRAE/SP e SEBRAE/SC
Comunicado ALI 001/2022**

		Ribeirão Preto; Sales de Oliveira; São Simão; Serra Azul; Serrana; Sertãozinho; Santa Cruz da Esperança; Santa Rosa do Viterbo; Santo Antonio da Alegria; Vista Alegre do Alto;
ALI 13	São José do Rio Preto	Adolfo; Bady Bassitt; Bálsamo; Catanduva; Catiguá; Cedral; Elisiário; Guapiaçu; Ibirá; Ipiguá; Irapuã; Itajobi; Jaci; José Bonifácio; Marapoama; Mendonça; Mirassol; Mirassolândia; Monte Aprazível; Neves Paulista; Nipoã; Nova Aliança; Nova Granada; Novais; Novo Horizonte; Olímpia; Onda Verde; Orindiúva; Palestina; Palmares Paulista; Paulo de Faria; Pindorama; Planalto; Poloni; Potirendaba; Sales; São José do Rio Preto; Santa Adélia; Tabapuã; Tanabi; Ubarana; Uchoa; União Paulista; Urupês; Zacarias
ALI 14	São José dos Campos	São José dos Campos; Taubaté; Jacareí; Caçapava; Tremembé; São Luiz do Paraitinga; Natividade da Serra; Redençãoda Serra; Lagoinha; Caraguatatuba; Ubatuba; São Sebastião; Ilhabela; Igaratá; Santa Branca; Monteiro Lobato; Jambeiro; Paraibuna;
ALI 15	Sorocaba	Alambari; Alumínio; Angatuba; Araçariguama; Araçoiaba da Serra; Boituva; Capela do Alto; Cerquilha; Cesário Lange; Guareí; Ibiúna; Iperó; Itapetininga; Itu; Mairinque; Piedade; Pilar do Sul; Porto Feliz; Salto; Salto de Pirapora; São Miguel Arcanjo; São Roque; Sarapuí; Sorocaba; Tapiraí; Tatuí; Tietê; Votorantim
ALI 16	Capital Leste II	São Paulo
ALI 17	Alto Tietê	Mogi das Cruzes; Biritiba Mirim; Ferraz de Vasconcelos; Guararema; Itaquaquecetuba; Poá; Salesópolis; Suzano
ALI 18	Araçatuba	Alto Alegre; Andradina; Araçatuba; Avanhandava; Barbosa; Bento de Abreu; Bilac; Birigüi; Braúna; Brejo Alegre; Buritama; Castilho; Clementina; Coroados; Gabriel Monteiro; Glicério; Guaraçá; Guararapes; Ilha Solteira; Itapura; Lavínia; Lourdes; Luiziânia; Mirandópolis; Murutinga do Sul; Nova Independência; Penápolis; Pereira; Barreto; Piacatu; Rubiácea; Santópolis do Aguapeí; Santo Antônio do Aracanguá; Sud Menucci; Suzanápolis; Valparaíso
ALI 19	Araraquara	Araraquara; Américo Brasiliense; Boa Esperança do Sul; Borborema; Candido Rodrigues; Dobrada; Fernando Prestes; Gavião Peixoto; Ibitinga; Itápolis; Matão; Motuca; Nova Europa; Rincão; Santa Ernestina; Santa Lúcia; Tabatinga; Taquaritinga; Trabiju
ALI 20	Franca	Aramina; Batatais; Buritizal; Cristais Paulista; Franca; Guará; Igarapava;

**Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq, SEBRAE/SP e SEBRAE/SC
Comunicado ALI 001/2022**

		Itirapuã; Ituverava; Jariquera; Miguelópolis; Nuporanga; Patrocínio; Paulista; Pedregulho; Restinga; Ribeirão Corrente; Rifaina; São Joaquim da Barra; São José da Bela Vista
ALI 21	Jundiaí	Bragança Paulista; Cabreúva; Cajamar; Campo Limpo Paulista; Itatiba; Itupeva; Jarinu; Jundiaí; Louveira; Morungaba; Pedra Bela; Pinhalzinho; Tuiuti; Vargem; Várzea Paulista;
ALI 22	Marília	Álvaro de Carvalho; Bastos; Cruzália; Gália; Herculândia; Lupércio; Ocaucú; Paraguaçu Paulista; Pompéia; Rinópolis; Alvinlândia; Borá; Echaporã; Garça; Jacri; Lutécia; Oriente; Parapuã; Quatá; Tarumã; Assis; Cândido Mota; Florínea; Guaimbê; Júlio Mesquita; Marília; Palmital; Platina; Quintana; Vera Cruz; Arco Íris; Campos Novos Paulista; Fernão; Getulina; Ibirarema; Maracá; Oscar Bressane; Pedrinhas Paulista; Queiroz; Tupã;
ALI 23	Piracicaba	Águas de São Pedro; Americana; Capivari; Charqueada; Elias Fausto; Ipeúna; Iracemópolis; Limeira; Mombuca; Nova Odessa; Piracicaba; Rafard; Rio das Pedras; Saltinho; Santa Bárbara D'Oeste; Santa Maria da Serra; São Pedro;
ALI 24	Presidente Prudente	Adamantina; Alfredo Marcondes; Álvares Machado; Anhumas; Caiabu; Caiuá; Dracena; Emilianópolis; Estrela do Norte; Euclides da Cunha Paulista; Flora Rica; Flórida Paulista; Iepê; Indiana; Inúbia Paulista; Irapuru; João Ramalho; Junqueirópolis; Lucélia; Marabá Paulista; Mariápolis; Martinópolis; Mirante do Paranapanema; Monte Castelo; Nantes; Narandiba; Nova Guataporanga; Osvaldo Cruz; Ouro Verde; Pacaembu; Panorama; Paulicéia; Piquerobi; Pirapózzinho; Pracinha; Presidente Bernardes; Presidente Epitácio; Presidente Prudente; Presidente Venceslau; Rancharia; Regente Feijó; Ribeirão dos Índios; Rosana; Sagres; Salmourão; Sandovalina; São João do Pau D'Alho; Sta Mercedes; Sto Anastácio; Sto Expedito; Taciba; Tarabaí; Teodoro Sampaio; Tupi Paulista;
ALI 25	São Carlos	Araras; Leme; Santa Cruz da Conceição; Porto Ferreira; Pirassununga; Santa Rita do Passa Quatro; Descalvado; Ribeirão Bonito; Dourado; Torrinha; Brotas; Itirapina; Analândia; Corumbataí; Cordeirópolis; Santa Gertrudes; Rio Claro; Ibaté; São Carlos;
ALI 26	Barretos	Altair; Ariranha; Barretos; Bebedouro; Cajobi; Colina; Colômbia; Embaúba; Guaíra; Guaracá; Icém; Ipuã; Jaborandi; Morro Agudo; Monte Azul Paulista; Paraíso; Pirangi; Severínia; Taiuva; Taiacú; Taquaral; Terra Roxa; Viradouro

**Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq, SEBRAE/SP e SEBRAE/SC
Comunicado ALI 001/2022**

ALI 27	Botucatu	Anhembi; Bofete; Jumirim; São Manuel; Botucatu; Pereiras; Laranjal Paulista; Arandú; Paranapanema; Avaré; Porangaba; Torre de Pedra; Quadra; Pardinho; Itatinga; Pratânia; Conchas; Areópolis
ALI 28	Guaratinguetá	Aparecida; Arapeí; Areias; Bananal; Cachoeira Paulista; Campos do Jordão; Canas; Cruzeiro; Cunha; Guaratinguetá; Lavrinhas; Lorena; Pindamonhangaba; Piquete; Potim; Queluz; Roseira; Santo Antônio do Pinhal; São Bento do Sapucaí; São José do Barreiro; Silveiras
ALI 29	Ourinhos	Águas de Santa Bárbara; Bernardino deCampos; Canitar; Cerqueira César; Chavantes; Espírito Santo do Turvo; Fartura; Iaras; Ipaussu; Itai; Manduri; Ourinhos; Óleo; Piraju; Ribeirão do Sul; Sarutaiá; Salto Grande; São Pedro do Turvo; Santa Cruz do Rio Pardo; Taguaí; Tejupá; Taquarituba; Timburi;
ALI 30	São João da Boa Vista	Aguai; Águas da Prata; Caconde; Casa Branca; Divinolândia; Espírito Santo do Pinhal; Estiva Gerbi; Itapira; Itobi; Mococa; Mogi Guaçu; Mogi Mirim; São João da Boa Vista; São José do Rio Pardo; São Sebastião da Gramma; Santa Cruz das Palmeiras; Santo Antônio do Jardim; Tambaú; Tapiratiba; Vargem Grande do Sul;
ALI 31	Sudoeste Paulista	Apiá; Barão de Antonina; Barra do Chapéu; Bom Sucesso de Itararé; Buri; Capão Bonito; Coronel Macedo; Campina do Monte Alegre; Guapiara; Itaoca; Itaberá; Itapeva; Itapirapuã; Paulista; Itaporanga; Itararé; Nova Campina; Ribeira; Ribeirão Branco; Ribeirão Grande; Riversul; Taquarivaí;
ALI 32	Vale do Ribeira	Barra do Turvo; Cajati; Cananéia; Eldorado; Iguape; Ilha Comprida; Iporanga; Itariri; Jacupiranga; Juquiá; Miracatu; Pariqueira- Açu; Pedro de Toledo; Registro; Sete Barras;
ALI 33	Votuporanga	Álvares Florence; Américo de Campos; Aparecida D' Oeste; Aspásia; Auriflama; Cardoso; Cosmorama; Dirce Reis; Dolcinópolis; Estrela D' Oeste; Fernandópolis; Floreal; Gastão Vidigal; General Salgado; Guarani D' Oeste; Guzolândia; Indiaporã; Jales; Macaubal; Macedônia; Magda; Marinópolis; Meridiano; Mesópolis; Mira Estrela; Monções; Nhandeara; Nova Canaã Paulista; Nova Castilho; Nova Luzitânia; Ouroeste; Palmeira D'Oeste; Paranapuã; Parisi; Pedranópolis; Pontalinda; Pontes Gestal; Populina; Riolândia; Rubinéia; Santana da Ponte Pensa; São Francisco; São João das Duas Pontes; São João de Iracema; Sebastianópolis do Sul; Santa Albertina; Santa Clara D' Oeste; Santa Fé, do Sul; Santa Rita D'Oeste; Santa Salete; Três Fronteiras; Turiúba; Turmalina; Urânia; Valentim Gentil; Vitória Brasil; Votuporanga;

**Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq, SEBRAE/SP e SEBRAE/SC
Comunicado ALI 001/2022**

ANEXO VII SC

Municípios de abrangência das gerências regionais do Sebrae/SC:

<https://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/UFs/SC/Not%C3%ADcias/Munic%C3%ADpios%20e%20Regi%C3%B5es.pdf>